



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter os seguintes documentos aprovados no Período de Antes da Ordem do Dia**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 30:
 - **Voto de Pesar – Falecimento do Mickael Gorbachov e da Rainha Isabel II – por maioria;**
 - **Saudação – Movimento Associativo e Funcionários das Autarquias Locais – por unanimidade;**
 - **Saudação – Encontro Internacional de Paleontologia de Sesimbra e Comemorações do 25.º Aniversário da classificação dos Três monumentos naturais do Concelho de Sesimbra – por unanimidade;**
 - **Saudação – Maior Limpeza Subaquática do mundo – por unanimidade;**
 - **Moção – Pela revisão do mecanismo de apoio aos custos com a gasolina na pequena pesca artesanal e costeira – por unanimidade.**

2. Ofício também da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 30, **deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do Acordo de Transferência para o Município de Sesimbra de Competências de Gestão do Imóvel integrado no Domínio Privado do Estado Português, com a denominação comum “Casa do Infantado”.**

3. Email da Assembleia de Freguesia de Santiago a remeter os seguintes documentos, por si aprovados, na sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro do ano em curso:
 - **MOÇÃO - “Em defesa da Atividade Piscatória e das Atividades Públicas Marítimas. Contra a Utilização Privativa do Espaço Marítimo (TUPEM)”, do Grupo de Eleitos da CDU, aprovado por maioria com 5 Votos a Favor (CDU) e 4 Abstenções (PS).**
 - **MOÇÃO - “Em defesa do SNS público e de qualidade para todos!”, do Grupo de Eleitos da CDU, aprovado por maioria com 5 Votos a Favor (CDU), 3 Abstenções (PS) e 1 Voto contra (PS)**
 - **MOÇÃO - “Pela Resolução dos Problemas com o Transporte Público Rodoviário em Sesimbra”, aprovado por unanimidade.**

4. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter os seguintes documentos, por si aprovados, na sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro do ano em curso:
 - **Saudação – “Movimento Associativo - parceria nos eventos realizados” – por unanimidade**
 - **Saudação – “Comunidade Educativa do concelho de Sesimbra – ano letivo 2022/23” – por maioria**
 - **Recomendação – “Colocação sinais de trânsito intermitentes” – por maioria;**
 - **Recomendação – “Situação estacionamento Rua Fernando Pessoa” – por unanimidade;**

Deliberação:

5. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **recomendar a esta Câmara Municipal que intervenha junto da Carris Metropolitana no sentido de rever a situação das paragens junto das Escolas de Sampaio, aprovada, por unanimidade**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 30, **de acordo com o documento que anexa.**

Deliberação:



6. Ofício também da Assembleia Municipal de Sesimbra a **recomendar a esta Câmara Municipal que seja promovida uma revisão à forma como são lançados Editais tendo em vista a atribuição de Títulos de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), com impactos relevantes em termos ambientais, culturais e económicos sem a realização de um estudo de impacto sobre essas três vertentes, nos termos do teor do documento anexo, aprovada, por unanimidade**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 30.

Deliberação:

7. Ofício ainda da Assembleia Municipal de Sesimbra a **recomendar a esta Câmara Municipal a elaboração de um Regulamento Municipal que estabeleça os requisitos para o licenciamento de Áreas de Serviço de Autocaravanas (ASA) no concelho de Sesimbra, as regras para estacionamento e pernoita aplicável a todas as ASA no território do Município, e a elaboração de um estudo de ordenamento sobre a definição dos locais quanto à instalação de infraestruturas e estacionamento, assente em critérios de natureza técnica, nos termos do documento que anexa, aprovada, por unanimidade**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 30.

Deliberação:

8. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **recomendar a esta Câmara Municipal a conclusão rápida de todo o processo que permita que a Feira Festa'2023, seja efetuada já no novo local, potenciando assim a sua expansão, nos termos do documento que anexa, aprovada, por unanimidade**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 30.

Deliberação:

INFORMAÇÕES - DECISÕES DO PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 09 de setembro de 2022.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS – PELOURO DA AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- Da Divisão de Ação Social a enviar a versão final do diagnóstico no âmbito do Plano para a Igualdade do Município de Sesimbra.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 16.^a Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2022 e 16.^a Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 17.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2022, documento aprovado pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 18.^a Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2022 e 17.^a Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano (GOP) ano de 2022 e ano seguinte de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DA VEREADORA DO PELOURO DE ECONOMIA LOCAL

- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a enviar o relatório da ZimbraMel - Feira do Mel da Península de Setúbal, que se realizou no Parque Augusto Pólvora, na Maçã, entre os dias 26 e 28 de agosto de 2022.



II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de legalização e ampliação de armazém existente e construção novo de armazém – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Rua da Almoimha – Almoimha – Cromagnon, Ld.^a

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando os pareceres técnicos e **condicionalismos**, constantes no processo em causa, e porque existe carência deste tipo de oferta no concelho para o desenvolvimento de atividades económicas,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer favorável condicionado, à pretensão da requerente, nos termos da presente proposta, a qual visa a legalização e ampliação de armazém existente e construção de novo armazém, com as seguintes especificações:

Uso – **Serviços**

STP Total – **3 971, 55 m² (existente 813,88 m²)**

Cércea – **7,7 m**

Lugares de Estacionamento – **privados – 199**

– **públicos – 0**

Considerando que se trata de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, há lugar ao pagamento previsto no RTCRAU para compensação pela ausência de cedência para espaços verdes e equipamento, na razão de 53 m²/100 m² de STP.

De acordo com o mesmo regulamento, haverá ainda lugar ao pagamento de compensação pela ausência de estacionamento público – 60 lugares.

A autorização de utilização das construções fica condicionada à receção provisória das obras de urbanização a realizar no exterior, devendo ser apresentado pedido de licenciamento autónomo para a sua execução.

CONDICIONALISMOS

Parecer da DAS

- 1- Rede de Distribuição de Água

“Trata-se de um pedido de informação prévia, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, para alteração e legalização de armazém e construção de armazéns.

Da análise do presente pedido e das peças apresentadas não se vê inconveniente na aceitação do pedido, e da viabilidade de abastecimento de água a esta edificação.

Em fase de licenciamento deverá prever a substituição da conduta existente, para uma nova conduta em PEAD DN110 PN 16 no passeio confinante com a operação urbanística a realizar.”

- 2- Rede de Águas residuais

“...não se vê inconveniente na aceitação do pedido, no entanto deve ter em atenção que para realizar a drenagem de pluvial da intervenção pretendida, terá que realizar coletor de pluvial numa extensão de 120 m2 na via municipal, e sua pavimentação, bem como a realização de novos ramais de ligação de águas residuais e pluviais”.

3- Alerta-se que a zona de intervenção não dispõe de rede de gás natural, pelo que no projeto de arquitetura e o projeto de gás deverão prever um espaço para colocação de garrafas de GPL e ligação à rede predial de gás, caso pretendam a utilização e gás nos armazéns;

4- Relativamente ao projeto ITUR deve existir uma CVR2 no limite entre a zona pública e a zona privada. A CVR2 existente na Rua da Almoimha tem que ter ligação à infraestrutura aérea existente;

5- No que refere às infraestruturas elétricas, deverá considerar a existência de iluminação pública, a apresentar no respetivo projeto;

6- Os projetos de especialidades a apresentar, de acordo com o pedido que vier a ser efetuado, encontram-se definidos na Portaria 113/2015, de 22/04, em função do tipo de obra a executar;

7- Tratando-se de área a ceder à autarquia, deve ser apresentado pedido de realização de obras de urbanização, procedimento que seguirá paralelamente ao licenciamento das obras de edificação, e que se regerá pelo previsto no RJUE (ex: prestação de caução para garantir a boa execução das obras).

Deliberação:



2. Obras novas – construção de edifício de habitação coletiva – arquitetura – Rua 2 de Abril n.º 34 a 44 – Vila de Sesimbra – Netbuild-Construção e Obras Públicas, Ld.ª e Côte D’Azur-Mediação Imobiliária, Ld.ª

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)

Face às informações constantes do processo, com as quais concordo, e para os fins consignados no n.º 3 do artigo 20.º do RJUE,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos do parecer técnico emitido.

STP – 3.878,07 m²

Área em cave – 2.508,90 m²

N.º pisos – 3 em cave + 4 + 1 recuado + acesso cobertura

N.º fogos – 31 fogos (1 T3 (duplex) + 4 T3 + 7 T2 (duplex) + 8 T2 + 7 t1 + 4 T0)

Tipologia – Habitação coletiva

N.º lugares de estacionamento privados – 52 (2 acessíveis)

Condicionalismos:

Para a emissão do alvará de construção:

- Anexação dos dois prédios urbanos envolvidos na operação;
- Licenciamento da obra de demolição das construções existentes;
- Retificação dos apartamentos 1G e 2G, por forma a que seja cumprido o art.º 73.º do RGEU;
- Retificação da posição da cancela no sentido da saída, pelo mesmo motivo que se recuou a do sentido de entrada;
- Retificada a contabilização da STP por piso. A STP a contabilizar deverá estar de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do RPDM não sendo contabilizadas para STP apenas as áreas de exceção expressas no mesmo (alerta-se que as áreas de galeria de acesso aos blocos/ fogos são contabilizadas, a área de acesso à cobertura, entre outras...);
- Complementado o plano de acessibilidades com as plantas dos pisos -3 e -2 (secção 3.2.4 do DL 163/2006, de 8 de agosto) e compatibilizadas as plantas de arquitetura com as plantas do plano de acessibilidades (alerta-se que que o afastamento mínimo entre bancadas de cozinha deverá ser de 1,20m (n.º 3 da secção 3.3.3 do DL 163/2006, de 8 de agosto)). Chama-se ainda a atenção que no piso 3, o fogo de tipologia T3 Duplex, designado por 3G, deverá respeitar o disposto no n.º 2 da secção 3.4.5 do DL 163/2006, de 8 de agosto;
- Folha 06 – Na legenda, deverá ser retificado o número do piso para “PISO -1”;
- Folha 05 – Na planta retificar o número do piso para “PISO -2” e compatibilizar a planta de contabilização de STP com a planta do piso no que diz respeito ao lugar de estacionamento acessível;

Para a emissão da autorização de utilização:

- Registo da serventia de passagem pedonal e viária para o prédio confinante a poente. Considerando que, por um lado, a presente operação urbanística tem impacto semelhante a loteamento, e por outro, não existe possibilidade de qualquer cedência para espaços verdes e equipamento, atenta a localização e configuração dos artigos, há lugar à compensação prevista no RTCRAU, correspondente a 1 502,20m² em falta. Pelo mesmo motivo, há lugar à compensação, igualmente prevista no RTCRAU, de 7 lugares de estacionamento público em falta.

Deliberação:



3. Obras novas – construção de empreendimento turístico na tipologia de Aldeamento Turístico 4* – arquitetura – reunião de 26.setembro.22 – Rua do Casalinho e Rua da Quinta – Fetais – Aldeia do Meco – Secretsbeach, Ld.^a
(Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Trata o presente processo de pedido de Licenciamento para construção em causa, que a requerente, pretende levar a efeito e que abrange o Prédio Rustico com o Artigo Matricial n.º 237 da secção AA, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 7573/Castelo.

A propriedade possui uma área de 36.250 m².

Verificando-se que a proposta se conforma na generalidade com o PIP aprovado por deliberação da Câmara, na sua reunião de 6/11/2019, bem como, se verifica o respeito pelos IGT'S aplicáveis, nomeadamente o PDM, (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/98, de 2 de fevereiro 1998),

► **É proposto que a Câmara Municipal, delibere, aprovar o Projeto de Arquitetura, com os seguintes condicionalismos:**

1. A área de cedência para a via N3B para Domínio Privado Municipal deverá englobar igualmente a área de passeio que lhe é adjacente, o que não se verifica. Pelo que a Planta de Cedências deverá ser retificada;
2. A M.D. apresenta valores diferentes no ponto 3. (5788,00m² e 5785,00m²) o que deve ser corrigido;
3. Feita a compatibilização entre os lugares desenhados na folha SA2, o descrito em parâmetros da mesma folha e a M.D. verifica-se existir diferença de valores. Deve a M.D. e o descrito em parâmetros, serem retificados de acordo com o desenho de SA2;
4. Parecer favorável da ARH, na fase das especialidades, no que respeita ao atravessamento pedonal entre as duas áreas do Empreendimento;
5. Parecer favorável da ANPC
6. Considerando a existência de sobreiros na propriedade, em caso de algum abate, deve ser apresentada autorização do ICNF.

Parâmetros a considerar:

- Empreendimento Turístico na Tipologia de Aldeamento Turístico de 4* (classificação pretendida);
- STP – 5.426,44m² + 361,56m² destinados a equipamentos de uso coletivo
- Densidade – 180 camas distribuídas por 58 unidades de alojamento.
- Volumetria – 3 pisos
- Equipamento instalado no Edifício Principal – SPA, Kid´s Clube
- Estacionamento – 101 lugares públicos + 19 privados.

Deliberação:

4. Destaque – Rua da Azinhaga Velha – Sampaio – Alfredo Ferreira Cabeça de Casal da Herança de Arsénio Fortunato Ferreira
(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido do requerente.**

Área total 3.098 m²

Área a destacar 402 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por **Espaço Residencial H2 e Espaço para Equipamentos**

Deliberação:



5. Destaque – Pedreiras – Jocélia Bader e Vincentius Bader
(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido dos requerentes.**

Área total 3.000 m²

Área a destacar 550 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida pela UOPG 3 – Parque Natural da Arrábida

Deliberação:

6. Destaque – Rua Cidade de Goa – Caixas – Mariana Sobral e Maria Jesuína Sobral
(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido das requerentes.**

Área total 1.542 m²

Área a destacar 146 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço Residencial H3

Deliberação:

7. Operações de loteamento – loteamento urbano – receção definitiva parcial das obras de urbanização – Maçã – Silvasimbra-Soc. Imob. e de Construção Civil, SA
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando o auto de vistoria efetuada pela respetiva Comissão, para efeitos de receção definitiva parcial de obras de urbanização referentes ao loteamento em causa,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, homologar o auto de vistoria e consequentemente, libertar o valor de 35.899,74€ (5,3% do global) da caução prestada para garantia da boa execução dessas mesmas obras.**

Deliberação:

8. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 06/07 – emparcelamento dos lotes 2 e 3 – Palames – SB SUMMER I, SA – retificação da deliberação de 23 de fevereiro de 2022
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Na sequência da exposição recebida por correio eletrónico no dia 14.03.2022, da junção de elementos de 03.05.2022 e do parecer técnico de 23.03.2022, com o qual se concorda, verificou-se existir de facto um lapso, assim,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, retificar a deliberação de 23 de fevereiro de 2022, na descrição do Projeto de Decisão,**

Onde se lê “Redução do n.º de unidades de alojamento de 203 para 193; e por consequência a redução do n.º de camas fixas de 332 camas para 149 camas.”

Deve ler-se “Redução do n.º de unidades de alojamento de 203 para 193; e por consequência a redução do n.º de camas fixas de 566 camas para 550 camas.”

Deliberação:



DIVERSOS

9. Quinta do Conde – destaques – requerimento de Teresa Sofia Cardoso Pessoa – lote 1427 da Boa Água 1 – retificação da deliberação de 17.03.2010, no que respeita à área a ceder de 143,00 m² para 145,00 m², a desanexar do lote 1427 da Boa Água 1
(**Vereador Pelouro da Gestão do Património e Aprovisionamento**)

Considerando que:

Em 09/03/2010, a proprietária do lote 1427 da Boa Água I, Teresa Sofia Cardoso Pessoa, veio apresentar requerimento de compromisso de cedência de terreno e comparticipação em obras de infraestruturas no qual é referida a cedência para domínio privado municipal da área de 143,00 m², a desanexar do referido lote e aprovado em reunião de Câmara de 17/03/2010;

A deliberação de câmara de 21/12/2009, de aprovação dos estudos dos lotes 1426, 1427 e 1428 da Boa Água, foi objeto de retificação por deliberação de Câmara de 13/03/2019, tendo sido corrigidas as áreas em planta Síntese (conjuntamente com o estudo de conjunto de bandas HB1 – lotes 1426, 1427 e 1428);

Por ofício (SGD 7738 de 29/04/2019), a proprietária foi notificada da área corrigida, a ceder ao Município de Sesimbra, para 145,00 m², que em resposta, a mesma assumiu e assinou novo compromisso de cedência de terreno e comparticipação em obras de infraestruturas com a área corrigida a ceder para o domínio privado municipal de 145,00 m² (MGD 23209 de 24/06/2019);

Nos termos das viabilidades construtivas emitidas pela DGUZOR e respetivos desenhos em anexo, com a cedência da área total de 145,00 m², pela sua configuração serão constituídas duas parcelas de terreno, designadamente:

- a) Parcela A - Parcela de terreno, a designar por lote 1427 letra A, destinada a construção de moradias em banda (existente em HB1), com a área de 60,00 m², sita na Rua das Palmeiras, Boa Água I;
- b) Parcela B – Parcela de terreno, a designar por lote 1427 letra B, destinada a construção de moradias em banda (existente em HB1), com a área de 85,00 m² sita na Rua dos Choupos, Boa Água I;

Após a cedência e desanexação das citadas parcelas de terreno, conforme viabilidade construtiva anexa, a área remanescente do lote 1427 passa a ser de 253,00 m² e fica na posse da proprietária supra referida;

Conforme pareceres técnicos e despacho constantes no MGD 16118 de 13/05/2022 e a alterações acima referidas,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, na sequência da deliberação de 13/03/2019, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, retificar a deliberação de Câmara de 17/03/2010 de aprovação da área a ceder para o domínio privado municipal do lote 1427 da Boa Água 1 de 143,00 m², para a área de 145,00 m², sendo que com a referida cedência serão constituídas duas parcelas de terreno:

- a) **Parcela A** - Parcela de terreno, a designar por lote 1427 letra A, destinada a construção de moradias em banda (existente em HB1), com a área de 60,00 m², sita na Rua das Palmeiras, Boa Água I;
- b) **Parcela B** – Parcela de terreno, a designar-se por lote 1427 letra B, destinada a construção de moradias em banda (existente em HB1), com a área de 85,00 m² sita na Rua dos Choupos, Boa Água I.

Ambas as parcelas serão desanexadas do lote 1427, destinado a construção de moradias em banda (existente em HB1), com a área de 398,00 m² sito na Rua dos Choupos e Rua das Palmeira na Boa Água I, na Quinta do Conde, inscrito na matriz urbana sob o artigo 5789 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 4370 da freguesia da Quinta do Conde e, em cumprimento do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, destinam-se a ser integradas no domínio privado municipal.

Deliberação:



PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional (canalizador) – DAS/UTGA – Ref.^a J/2021

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, o recrutamento de 1 Assistente Operacional (canalizador), através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a J/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 3514/2022, publicado no Diário da República, II série, n.º 35, de 18/02/2022, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.**

Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento no edifício da Rua Aníbal Esmeriz, em Sesimbra – alteração da composição dos elementos da fiscalização – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais e Gestão e Fiscalização de Obras)

A Câmara, na sua reunião ordinária realizada no dia 03 de Outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar a designação da fiscalização, conforme define a alínea l), do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, para a empreitada de “*Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento Marítimo de Sesimbra no Edifício da Rua Aníbal Esmeriz, em Sesimbra*”, com os elementos abaixo indicados:

- Ana Mafalda Marques Frade, técnica superior – Chefe da equipa;
- Tiago Miguel Santos Neto, técnico superior, substituto da chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos,
- Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, técnico superior.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar a alteração da equipa de fiscalização, ficando da seguinte forma:**

- Ana Mafalda Marques Frade, técnica superior – Chefe da equipa;
- Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, técnico superior, substituto da chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos,

Deliberação:

2. Augis 57, 58 e 65 – Lagoa de Albufeira – obras de urbanização – prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a informação n.º 21221/2022/DOM da empreitada em causa adjudicada à firma Plandese, SA,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho de 04 de outubro de 2022 que aprovou a prorrogação do prazo de execução por 60 dias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, da alínea b) do artigo 312.º e do n.º 2 do artigo 314.º do CCP, transferindo o final da obra para o próximo dia 12 de dezembro.**

Deliberação:



3. Contrato de urbanização no âmbito da operação de loteamento, inserida no Plano de Pormenor da Mata de Sesimbra Zona Sul a que respeita o processo n.º 01/2020 – minuta – aprovação

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere,**

Deliberação:

4. Contrato de urbanização no âmbito da operação de transformação fundiária prevista, no Plano de Pormenor da Mata de Sesimbra Zona Norte – minuta – aprovação

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere,**

Deliberação:

5. Unidade de Saúde da Quinta do Conde – celebração de protocolo de cooperação entre o Município e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do contrato financeiro a celebrar entre o Município e a Administração Central do Sistema de Saúde, IP – aprovação – ratificação (Presidente) – aviso convite n.º 11/C01-i01/2002/PRR – candidatura – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Estudos e Candidaturas)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28 de setembro de 2022 o qual aprovou:**

- **a celebração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo do Protocolo de Cooperação Técnica entre as partes, para a construção da Unidade de Saúde da Quinta do Conde, no âmbito do contrato de financiamento a celebrar entre o Município e a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS);**

- **a submissão da candidatura ao Aviso n.º 11/C01-i01/2022, do Plano de Recuperação e Resiliência.**

Deliberação:

6. Oferta pública de aquisição de imóveis para implementação de projetos no âmbito do investimento RE-C02-i01 – programa de apoio ao acesso à habitação – aviso de publicitação n.º 01/C02-01/2021 – componente 02-habitação – aprovação – envio à Assembleia Municipal

(Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)

Na sequência da Estratégia Local de Habitação para o Município de Sesimbra, aprovada em reunião de Câmara de 22/09/2021 e em reunião da Assembleia Municipal em 26/02/2022, foi a mesma aprovada pelo IRHU, IP, tendo sido assinado o respetivo Acordo de Colaboração no dia 3/08/2022.

Este Acordo, conforme planeamento da ELH, prevê a aquisição por parte do Município de Sesimbra, de 132 fogos nas freguesias de Santiago e Castelo, destinados ao realojamento de famílias que se enquadrem nos requisitos do Programa 1º Direito, devidamente identificadas na própria Estratégia.

Na prossecução deste objetivo é necessário lançar uma oferta pública de aquisição de fogos para as duas freguesias, de modo a que possamos identificar os imóveis que irão ser sujeitos a candidatura a financiamento através do PRR.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar o “Aviso de oferta pública de aquisição de imóveis” que se encontra anexo à presente proposta,**

- **submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal.**

(132 fogos – 86 fogos para a freguesia do Castelo e 46 fogos para a freguesia de Santiago)

Deliberação:



7. Agrupamentos de Escolas do Concelho – auxílios económicos 1.º ciclo – material escolar e visitas de estudo – ano letivo 2022/2023 – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro de Educação)

No Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março define que ação social escolar compreende entre outras modalidades os auxílios económicos dos quais beneficiam os alunos que frequentam o 1.º ciclo pertencentes a agregados familiares cuja condição sócio económica não lhes permita suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência daquele nível de ensino.

De acordo com o referido Decreto-Lei são atribuídas verbas a todos os alunos posicionados no 1.º escalão e 2.º Escalão do abono de família.

Segundo as normas de concessão de auxílios económicos “para que os alunos possam usufruir dos benefícios para material e/ou visitas de estudo os pais encarregados de educação deverão candidatar-se impreterivelmente até ao dia 10 de setembro.”

Escalões	Comparticipação da autarquia (Alimentação)	Subsidio atribuído pela autarquia para material escolar	Subsídio atribuído pela autarquia para visitas de estudo
A	100%	30,00 €	20,00 €
B	50%	15,00 €	10,00 €

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, a atribuição de um subsídio eventual no valor total de 13.500,00 €, distribuído da seguinte forma:**

Agrupamento	Estimativa para material escolar Ano letivo 2022/2023				
	Nº alunos Esc. A	Valor Esc. A	Nº alunos Esc. B	Valor Esc. B	Total
Boa Água	60	1.800 €	60	900 €	2.700 €
Michel Giacometti	60	1.800 €	60	900 €	2.700 €
Quinta do Conde	60	1.800 €	60	900 €	2.700 €
Sampaio	60	1.800 €	60	900 €	2.700 €
Navegador R Soromenho	60	1.800 €	60	900 €	2.700 €
	300	9.000 €	300	4.500 €	13.500 €

Convém referir que as verbas são atribuídas aos agrupamentos de escolas para que os pais/encarregados de educação possam adquirir o valor correspondente nas papelarias das escolas.

Deliberação:

8. EB 2/3 Navegador Rodrigues Soromenho – Projeto Douzelage – Intercâmbio Musical com Alteia – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal, com base na alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, atribuir um subsídio eventual à Escola Básica 2/3 Navegador Rodrigues Soromenho, no valor de 290,00 €, para fazer face aos custos suportados pela mesma na realização do intercâmbio em causa, nomeadamente na confeção de comida e logística inerente à estadia dos músicos nas suas instalações.**

Deliberação:



9. Universidade do Algarve – Conferência Internacional Aprendizagem Móvel – Prémios Milage – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro de Educação)

A Universidade do Algarve (UA) pretende organizar no próximo ano em Sesimbra, entre os dias 13 e 14 de julho a conferência Internacional Aprendizagem Móvel – Prémios Milage.

Esta iniciativa decorre anualmente e tem vindo a passar por várias cidades nacionais.

O Milage, dinamizado pela UA, é uma prática pedagógica inovadora que promove o sucesso escolar combinando ferramentas analógicas com digitais.

Esta metodologia já está a ser usada no concelho de Sesimbra no agrupamento de escolas da Boa Água, existindo outros agrupamentos a manifestar interesse em também ter o projeto nas suas escolas.

Para a realização do evento, existe um conjunto de necessidades/apoios que a UA solicita ao município, nomeadamente:

Cedência do Cineteatro Municipal bem como todo o apoio logístico inerente á realização deste tipo de iniciativa;

Organização de atividades lúdicas para os alunos participantes no evento (50 a 100 pessoas);

Organização de evento cultural para os professores participantes no evento (50 a 100 pessoas);

Jantar no dia 12 de julho e almoço dia 13 de julho para os alunos (poderão ser efetuados numa escola/refeitório municipal);

Alojamento e refeições para a organização, dias 13 e 14 de julho (5 a 10 pessoas);

Oferta de 3 Coffee Break;

Atribuição de subsídio para a organização do evento no valor de 4.000,00 €.

Como contrapartidas, a UA cede ao município:

50% do espaço do evento/lotação do cineteatro municipal para professores do concelho de Sesimbra;

Inscrição gratuita para os participantes do concelho de Sesimbra;

Oferta de 1 ano do Milage - Plano de Inovação e Promoção do Sucesso Escolar.

Face ao exposto, considera-se que a realização deste tipo de evento, é uma mais-valia para a promoção da educação no concelho de Sesimbra a par de outros projetos que se tem vindo a dinamizar, de que são exemplo a rede de Mediadores para o Sucesso Escolar, o Portal SER, todo o trabalho desenvolvido ao nível do Projeto Educativo Concelhio, entre muitos outros. Esta é também mais uma forma de trabalho de proximidade com a comunidade educativa e de lhes proporcionar o acesso a informação/formação de qualidade.

Uma vez que uma das contrapartidas é a oferta do projeto Milage a um agrupamento de escola, durante um ano e que o município tem solicitações para tal, nomeadamente do agrupamento de escolas Navegador Rodrigues Soromenho, julga-se ser de apoiar o projeto nos moldes solicitados, uma vez que o apoio financeiro é de certa forma retornado para um ano de dinamização do projeto em mais um agrupamento de escolas.

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere, a atribuição de subsídio no valor de total de 4.000,00 € à Universidade do Algarve para apoio à organização do evento, da seguinte forma:

Último trimestre de 2022 - 750,00 €

Primeiro trimestre de 2023 - 3.250,00 €

Deliberação:

10. Obras de reabilitação de telhado, paredes interiores e substituição da porta de entrada da habitação – Casal das Figueiras – candidatura no âmbito do RMARH – Maria Suzana Apolinário – subsídio

(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 5.442,00 €, correspondente a 60% do custo total da obra (9.070,00 €), a Maria Suzana Mendonça Manso Apolinário, residente no Casal das Figueiras, para obra de reabilitação de telhado e paredes interiores e substituição da porta de entrada da habitação.

- O pagamento da comparticipação deverá ser realizado em duas tranches, respetivamente de 40% e 60%, correspondentes ao início e final da obra, mediante informação da DHASS ao DAF.

Deliberação:



11. Centro de Estudos Culturais e de Ação Social “Raio de Luz” – obras de requalificação e reorganização do espaço no piso -1(cave) – protocolo celebrado com o município – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um subsídio eventual ao Centro de Estudos Culturais e de Ação Social “Raio de Luz”, no valor de 2.312,40€, correspondente a 50% da despesa efetuada, para comparticipar na realização da obra de requalificação e reorganização do espaço no piso -1 do seu edifício.

Deliberação:

12. Centro de Estudos Culturais e de Ação Social “Raio de Luz” – aquisição de um computador portátil – protocolo celebrado com o município – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um subsídio eventual ao Centro de Estudos Culturais e de Ação Social “Raio de Luz”, no valor de 1.318,56€, para custear integralmente a aquisição de um computador portátil destinado a garantir o apetrechamento do seu Auditório com um equipamento informático.

Deliberação:

13. Grupo Coral de Sesimbra – Temporada de Música da Casa de Ópera do Cabo Espichel – subsídio eventual

(Presidente - Pelouro da Cultura)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, a atribuição de subsídio eventual ao Grupo Coral de Sesimbra, no valor de total de 500,00 €, para minorar os custos inerentes à necessidade de um maior número de ensaios para preparação para o evento, nomeadamente para pagamento do maestro.

Deliberação:

14. Agrupamento de Escuteiros 350 de Santana – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – atividade escutista – subsídio eventual

(Presidente - Pelouro de Juventude)

O Agrupamento 350 do CNE (Corpo Nacional de Escutas) vem apresentar à autarquia um pedido de apoio financeiro ao Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense, para uma atividade escutista a Kandersteg, realizada na Suíça, entre o dia 12 e 21 de agosto de 2022.

A referida deslocação enquadra-se no n.º 8, ponto 11, do PAAS sendo que esse item refere que a comparticipação da autarquia pode chegar até aos 40% do valor total da mesma.

Considerando que o valor total apresentado pela associação é de 30.000,00€, propõe-se que a autarquia participe com o valor solicitado na candidatura, 7.950,00 €.

Nesta conformidade e considerando que esta associação tem um papel importante na formação e desenvolvimento integral dos jovens do nosso concelho e consequentemente na comunidade Sesimbrense, e que o evento escutista em causa possui grande importância para o desenvolvimento da atividade escutista.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, a atribuição de um subsídio eventual no valor de 7.950,00 € ao Agrupamento n.º 350 do CNE de Santana.

Deliberação:



15. Grupo Desportivo de Alfarim – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – III Gala Awards – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um subsídio eventual ao Grupo Desportivo de Alfarim, no valor de 340,00 € destinado a minimizar as despesas com a organização da sua III Gala Awards, que decorreu no dia 15 de maio de 2022.**

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: